

**PORTARIA SEMFI Nº 053/2024**

**INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

**ADRIANO JOSE GERMANO DE OLIVEIRA**

**MATRÍCULA 2893**

Período Aquisitivo: 22/12/2021 A 21/12/2022

Período Das Férias: 03/06/2024 A 02/07/2024 PORTARIA SEMFI Nº 45/2024

Período de Interrupção: 17/06/2024 A 02/07/2024 – 16 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 21968/2024 – Memorando 092/2024 SEMFI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de julho de 2024

**GERALDO MAGELA RAMOS**  
Secretário Municipal de Finanças  
Decreto nº 39.013/2021

Av. Morobá, nº 20 | Bairro Morobá – Aracruz – ES | CEP: 29192-733  
Tel: 27 3270-7056 | www.aracruz.es.gov.br

